

PORTARIA Nº108/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Marco e Itarema/CE, no período de 26 a 30 de julho de 2010 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2010, 06 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.008-1-4	LEANDRO ERIK DE BRITO	37,80	AGOSTO/2010
700.001-1-3	AMANDA DA SILVA ALVES	37,80	AGOSTO/2010
700.004-1-5	ARTHUR DE ALMEIDA EVANGELISTA	37,80	AGOSTO/2010
700.005-1-2	KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA	37,80	AGOSTO/2010
700.003-1-8	DÉBORA CORUMBA BITTENCOURT	37,80	AGOSTO/2010

*** **

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº51/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010

REVISÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGE PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010
QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	430
b) Coordenar a elaboração e execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Coordenado	240
c) Coordenar os processos de avaliação de desempenho institucional e funcional.	02 Processos Coordenados	420
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.090
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Realizar 1 (uma) edição do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva;	01 Fórum Realizado	320
b) Editar e publicar regulamento sobre a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF);	01 Regulamento Publicado	360
c) Implantar sistemática de consulta e orientação aos gestores;	01 Sistemática Implantada	1.440
d) Manualizar 2 (dois) procedimentos da Coordenadoria de Ações Estratégicas, definidos pelo Comitê da Qualidade	02 Procedimentos Manualizados	720
e) Realizar monitoramento do Planejamento Estratégico da CGE - 2009/2014;	100% do Monitoramento Realizado	480
f) Implantar projeto piloto de registro de informações das contas anuais de gestão em meio eletrônico.	01 Sistema Implantado	1.120
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.440
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES		
a) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Contas - GTC, quanto à gestão de gastos e limites financeiros;	100% dos Processos Analisados	640
b) Coordenar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF de Contas de Governo, com base nas recomendações da CGE e do TCE;	01 Plano de Ação para Sanar Fragilidades de Contas de Governo Coordenado	288
c) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo de 2009;	01 Relatório Elaborado	1.800
d) Elaborar Parecer Técnico sobre Relatórios de Gestão Fiscal;	02 Pareceres Elaborados	160
e) Efetuar Análise da evolução dos principais indicadores fiscais para disponibilização no Portal da Transparência;	01 Análise Realizada	96
f) Contribuir com a elaboração do plano de contas nacional, no âmbito de grupo técnico coordenado pela STN;	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	64

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº51/2010.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Parágrafo 1º do Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e no Parágrafo 5º do Art.13 da Portaria nº02, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quantitativo de procedimentos a serem elaborados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE; CONSIDERANDO a necessidade de redefinição de metas em função da obrigatoriedade de adequação do Portal da Transparência à Lei Complementar 131/2009; CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos Fóruns de Auditoria Preventiva para o segundo semestre de 2010, face à não conclusão em tempo hábil do processo de contratação da logística para os eventos; RESOLVE:

Art.1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo Único, a revisão das metas de Desempenho Institucional das Unidades Administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, referentes ao período de janeiro a junho de 2010, estabelecidas por meio da Portaria nº016/2010, de 30/03/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
g) Realizar consulta pública por meio de 8 (oito) Seminários Regionais de Ética Pública para legitimação dos instrumentos regulatórios;	08 Seminários Realizados	480
h) Editar o Código de Conduta, considerando as sugestões emanadas da consulta pública;	01 Minuta do Código de Conduta Editado	176
i) Realizar ações de planejamento para contratação de serviços para reestruturação do Portal da Transparência;	01 Edital de Licitação Elaborado e Cotações Efetuadas	240
j) Realizar ações com vistas a ajustar o conteúdo e a tempestividade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência em atendimento à Lei Complementar nº131/2009	01 Portal da Transparência Ajustado à LC 131/2009	960
k) Manualizar 5 (cinco) procedimentos de Acompanhamento da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade;	05 Procedimentos Manualizados	240
l) Participar do grupo de trabalho do Sistema de Gestão Governamental para Resultados (S2GPR).	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	480
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.624
COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO - COAUG		
a) Elaborar Plano Anual de Auditoria da CGE para 2010.	Um plano elaborado	80
b) Realizar 7 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão e de aplicação do PASF (acompanhamento e monitoramento), nos órgãos e entidades (SDA, DETRAN, SEFAZ, SSPDS, FUNECE, SETUR e PM) que compõem a faixa de médio risco na Matriz de Risco.	07 auditorias realizadas	2.800
c) Realizar 7 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância, nos órgãos e entidades (SEMACE, SEJUS, SECULT, ESPORTE, DPGE, FAADEP e UVA) que compõem a faixa de médio risco na Matriz de Risco.	07 auditorias realizadas	560
d) Realizar 7 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância, nos órgãos e entidades (CM, ETICE, IPECE, VICEGOV, GABGOV, PEFOCE e EGP) que compõem a faixa de mínimo risco na Matriz de Risco.	07 auditorias realizadas	280
e) Realizar 7 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância em fundos especiais com execução orçamentária (FEC, FDEJ, FDI, FECA, FDS, FECOP e FEMA).	07 auditorias realizadas	280
f) Realizar 8 (oito) atividades de Análise Técnica em fundos especiais sem autorização ou execução orçamentária (FEDAF, FET, FCE, FIT, FUNEDINS, FERPI, FDM e FIES).	08 análises técnicas realizadas	320
g) Realizar 7 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância em Sociedades de economia Mista (ADECE, CEASA, COGERH, CEARÁPORTOS, METROFOR, CEGAS e CAGECE).	07 auditorias realizadas	1.680
h) Realizar 10 atividades de aplicação do PASF em Órgãos ou Entidades (PC, CBM, UVA, FUNCAP, SECITECE, ADAGRI, ARCE, IDACE, ESP e SOHIDRA), integrantes das faixas de médio e baixo risco da Matriz de Risco.	10 Planos de Ação para Sanar Fragilidades produzidos	800
i) Produzir a análise de manifestação a relatórios preliminares de auditoria.	79 análises produzidas	3.160
j) Aplicar o modelo de Auditoria de Processos Organizacionais na execução da despesa de obras públicas.	Uma aplicação de modelo realizada	240
k) Manualizar 3 (três) procedimentos de Auditoria da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade.	03 procedimentos manualizados	960
PONTUAÇÃO PARCIAL		11.160
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		22.314
QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA		
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Gerenciar o sistema de biblioteca;	01 Sistema de Biblioteca Gerenciado	120
b) Manualizar 5 (cinco) procedimentos de Desenvolvimento Institucional, definidos pelo Comitê da Qualidade;	05 Procedimentos Manualizados	817
c) Coordenar a fase interna e acompanhar a fase externa das licitações;	100% da Fase Interna Coordenada e da Fase Externa Acompanhada	880
d) Apoiar a organização de eventos institucionais.	100% dos Eventos Apoiados	140
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.957
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Manualizar 2 (dois) procedimentos de Gestão da Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Manualizados	151
PONTUAÇÃO PARCIAL		151
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Manualizar 2 (dois) procedimentos de Assessoramento Jurídico, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Manualizados	100
PONTUAÇÃO PARCIAL		100

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Disponibilizar o sistema de Matriz de Risco;	01 Sistema Disponibilizado	1.920
b) Avaliar a utilização do Sistema de Suporte às Atividades de Auditoria (S2EPA) pelos gestores;	01 Relatório Elaborado	240
c) Avaliar a viabilidade de implantação do sistema de gestão de convênios (SIGCON) produzido pelo Governo do Mato Grosso;	01 Relatório Elaborado	2.880
d) Implantar tecnologia de certificação digital para as contas anuais de gestão;	100% da Certificação Digital Implantada	1.440
e) Manualizar 2 (dois) procedimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Manualizados	960
PONTUAÇÃO PARCIAL		7.440
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI		
a) Manualizar 4 (quatro) procedimentos de Administração e Finanças, definidos pelo Comitê da Qualidade;	04 Procedimentos Manualizados	272
b) Acompanhar a elaboração de projetos e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços necessários à reestruturação física da CGE.	100% dos Projetos Acompanhados e do Processo Coordenado	408
PONTUAÇÃO PARCIAL		680
COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI		
a) Instalar 6 (seis) terminais (totens) de auto-atendimento da Ouvidoria	06 Terminais Instalados	1.411
b) Realizar 2 (duas) ações do Projeto Ouvidoria na Praça;	02 Ações Realizadas	3.319
c) Manualizar 3 (três) procedimentos de Gestão de Ouvidoria, definidos pelo Comitê da Qualidade	03 (três) Procedimentos Manualizados	188
d) Realizar ações de planejamento e contratação de serviço especializado em desenvolvimento de páginas webdesign para aprimoramento dos terminais de auto-atendimento da Ouvidoria	01 ação planejada	246
e) Prestar 5.650 atendimentos em Ouvidoria	5.650 Atendimentos Prestados	5.381
f) Responder 75% das manifestações recebidas pela Ouvidoria.	4.237 Manifestações Respondidas	4.012
PONTUAÇÃO PARCIAL		14.557
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		24.885

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº134/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº033799-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de ITAITINGA, nos dias 28, 29, 30/06 e 01/07/2010 a fim de conduzir pesquisadores do SISP-LEE, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09431459-4, RESOLVE **designar ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação e tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues – SENAI, na cidade de Maracanaú/Ce, com vistas ao reconhecimento do curso Técnico em Mecânica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2010**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº001/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº09308375-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$6.209,75 (seis mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 05 do edital. II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 06 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.126.888.19003.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Adriano Hada em conjunto com Valdelírio Pereira Soares Filho.

Maria Cláudia Leite Coêlho

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **